



DECRETO Nº 626, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Municipal de Saúde, nomeado pelo Decreto Municipal nº 505/2016.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o ofício nº 001/2017 do Conselho Municipal de Saúde, e o memorando nº 009/2017 da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando alteração de membros representantes do Poder Público no Conselho,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba, nomeado pelo Decreto Municipal nº 505, de 12 de julho de 2016, para se fazer constar a substituição dos seguintes membros representantes do Segmento - Poder Público:

a) 03 (três) Representantes do Poder Público:

Membro Titular – Amauri Barbosa Toledo, RG: 18.076.533-4 e CPF: 079.781.908-89, Secretário Municipal de Saúde, em substituição a Luciana Fadel Locatelli, RG: 27.181.420 e CPF: 255.883.228-00;

Membro Suplente – Derci de Fátima Andolfo, RG: 11.891.395-5 e CPF: 024.709.128-83, Secretária Municipal de Saúde Adjunta, em substituição a Juan Lambert dos Santos, RG: 41.393.583 e CPF: 385.688.478-54;

Membro Titular – Alexandra Damaso Fachini, RG: 18.042.252 e CPF: 149.031.788-03, Secretária Municipal de Saúde, em substituição a Alexandra Maria da Fonseca do Nascimento, RG: 19.879.261-X e CPF: 149.463.848-71;

Membro Suplente – André Luis da Silva Leandro, RG: 25.500.375-4 e CPF: 150.298.298-65, Secretária Municipal de Saúde, em substituição a Lívia Raikov, RG: 43.906.872-1 e CPF: 344.690.498-8;

Membro Titular – Gustavo Alexey Boher Lopes, RG: 07.696.533-4 e CPF: 903.577.797-20, Secretária Municipal de Saúde, em substituição a Érica de Cássia Perroni, RG: 29.216.518-3 e CPF: 253.490.778-64;

Membro Suplente – Laura Aparecida Cesar David Cereser, RG: 4.884.768-9 e CPF: 669.893.028-87, Secretária Municipal de Saúde, em substituição a Pérola Feitosa Vieira Meirelles, RG: 27.430.710-8 e CPF: 276.679.908-75.

Art. 2º Permanecem inalteradas as nomeações dos demais Conselheiros nomeados pelo Decreto nº 505/2016.



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

Art. 3º O mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Saúde terá duração até a eleição e posse dos novos membros eleitos, conforme Decreto nº 571/2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 27/01/2017, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 03 de fevereiro de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal